



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1007

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Cotação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1007

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.500/2023

de 14 de março de 2023.

"Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Acompanhamento das Atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite - VIVALEITE e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, na Comissão de Acompanhamento das atividades do convênio do município de Capela do Alto, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - "VIVALEITE", o Senhor **Valtieli Batista de Oliveira**, portador do RG nº 32.648.144-8, em substituição a Felipe Ribeiro Campanholi, nomeado pela Decreto nº 3.374, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo Único - Em razão da substituição do *caput* deste artigo, a Comissão de Acompanhamento das Atividades do Convênio do Município de Capela do Alto, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, passa ter as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Valtieli Batista de Oliveira - RG nº 32.648.144-8
Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara - RG nº 66.802.770-8

II - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:

Titular: José Reinaldo de Almeida Junior - RG nº 30.737.174-8
Suplente: Camila dos Santos Lopes Machado - RG nº 42.923.250-0

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Juliana de Fátima Oliveira - RG nº 47.360.231-3
Suplente: Juliana Aparecida Mota Cardoso - RG nº 42.187.520-3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MARIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.501/2023

de 15 de março de 2023.

"Dispõe sobre substituição de membros do Comitê Técnico Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CTMDES, criado pela Lei Municipal nº 1.894, de 26 de junho de 2017".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como membro titular do Comitê Técnico Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CTMDES, como representante do Departamento de Finanças, a Senhora JUCELENA APARECIDA LOPES, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.488.718-51, em substituição a Priscila Adaiane da Mota Gonçalves.

Art. 2º - Fica nomeado como membro suplente do Comitê Técnico Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CTMDES, como representante do Departamento de Finanças, o Senhor DOMINGOS VICTOR SANTOS SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.172.171-42, em substituição a Jucelena Aparecida Lopes.

Art. 3º - Fica nomeado como membro suplente do Comitê Técnico Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CTMDES, como representante do Departamento de Obras e Serviços, o Senhor MÁRCIO HENRIQUE INOHARA, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.269.768-47, em substituição a José Augusto Varella Dellape.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 15 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MARIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.502/2023

de 16 de março de 2023.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações no orçamento vigente e dá outras providências".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1007

Página 3 de 5

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 10, da Lei nº 2.171, de 27 de junho de 2022 – LDO de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados no orçamento vigente o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS
172 26.782.0022.2022.0000 Manutenção de Estradas Rurais 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 10 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
437 13.392.0038.2078.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R\$ 160.000,00

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS
174 26.782.0022.2022.0000 Manutenção de Estradas Rurais -80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 10 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
436 13.392.0038.2078.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... R\$ 160.000,00

Art. 3º - O remanejamento introduzido pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 2.171, de 27 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1007

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATOS

Nº CONTRATO	MODALIDADE	DEPTO	OBJETO	EMPRESA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA
044/2023	Chamada Pública 002/2023	Tributos	CREDECNIAMIENTO DE INSTITUIÇÕES FINACEIRAS para Arrecadação de impostos, taxas municipais e demais receitas municipais via PIX com vinculação as guias de arrecadação com código de barra, e/ou por recebimento de documentos com código de barras, com prestação de contas através de arquivo efetuado via meio magnético (arquivo retorno), agências bancárias, correspondentes bancários e meios eletrônicos para o exercício de 2023	BANCO DO BRASIL S.A	16/03/2023	12 meses
045/2023	Chamada Pública 002/2023	Tributos	CREDECNIAMIENTO DE INSTITUIÇÕES FINACEIRAS para Arrecadação de impostos, taxas municipais e demais receitas municipais via PIX com vinculação as guias de arrecadação com código de barra, e/ou por recebimento de documentos com código de barras, com prestação de contas através de arquivo efetuado via meio magnético (arquivo retorno), agências bancárias, correspondentes bancários e meios eletrônicos para o exercício de 2023	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	16/03/2023	12 meses
046/2023	Chamada Pública 002/2023	Tributos	CREDECNIAMIENTO DE INSTITUIÇÕES FINACEIRAS para Arrecadação de impostos, taxas municipais e demais receitas municipais via PIX com vinculação as guias de arrecadação com código de barra, e/ou por recebimento de documentos com código de barras, com prestação de contas através de arquivo efetuado via meio magnético (arquivo retorno), agências bancárias, correspondentes bancários e meios eletrônicos para o exercício de 2023	BANCO COOPERATIVO SICOOB	16/03/2023	12 meses
047/2023	Chamada Pública 002/2023	Tributos	CREDECNIAMIENTO DE INSTITUIÇÕES FINACEIRAS para Arrecadação de impostos, taxas municipais e demais receitas municipais via PIX com vinculação as guias de arrecadação com código de barra, e/ou por recebimento de documentos com código de barras, com prestação de contas através de arquivo efetuado via meio magnético (arquivo retorno), agências bancárias, correspondentes bancários e meios eletrônicos para o exercício de 2023	BANCO BRADESCO S.A	16/03/2023	12 meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1007

Página 5 de 5

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:
aquisição

• Recarga de extintores:

Recarga de extintor de água pressurizada 10 Litros: 115

Recarga de extintor de pó químico seco BC 04 Kg: 129

Recarga de extintor de dióxido de carbono CO2 6 Kg: 04

Recarga de extintor de pó químico seco ABC 4 Kg: 10

Recarga de extintor de pó químico seco BC 08 Kg: 08

• Compra de extintores:

COMPRA DE EXTINTOR DE DIÓXIDO DE CARBONO CO2 6 KG: 04

COMPRA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10L: 07

COMPRA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 4 KG: 07

• Compra de placas:

Placas de sinalização de saída de emergência fotoluminescente em PVC. Indicando a saída (à esquerda), com adesivo autocolante. Código S2 segundo IT 20/2019. - 20 pçs

Placas de sinalização de saída de emergência fotoluminescente em PVC. Indicando a saída (à direita), com adesivo autocolante. Código S1 segundo IT 20/2019. - 20 pçs.

Placas de sinalização de saída de emergência fotoluminescente em PVC. Indicando a saída (central), com adesivo autocolante. Código S3 segundo IT 20/2019. - 20 pçs.

Placas de sinalização de saída de emergência fotoluminescente em PVC. Indicando a saída (escada desce direita), com adesivo autocolante. Código S8 segundo IT 20/2019. - 05 pçs

Placas de sinalização de saída de emergência fotoluminescente em PVC. Indicando a saída (escada desce esquerda), com adesivo autocolante. Código S9 segundo IT 20/2019. - 05 pçs

Placas de sinalização de saída de emergência fotoluminescente em PVC. Indicando a saída (central), com adesivo autocolante. Código S12 ou S14 segundo IT 20/2019. - 20 pçs.

Placa de sinalização para extintores de incêndio (água pressurizada) fotoluminescente em PVC com adesivo autocolante. Código E5 segundo IT 20/2019. - 20 pçs

Placa de sinalização para extintores de incêndio (pó químico) fotoluminescente em PVC com adesivo autocolante. Código E5 segundo IT 20/2019. - 20 pçs

• Compra de suportes:

Suportes de parede para extintor - 20 pçs

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por

meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, no prazo de 03 dias uteis da publicação .falar com Sandra.

Capela do Alto, 20 de março de 2023.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Contratação de empresa especializada em serviço de instalação de quadro geral de energia, mão de obra e fornecimento de materiais conforme abaixo:

Trata-se de montagem e instalação de quadro de distribuição de energia trifásico para 36 disjuntores, incluindo caixa, cabos de alimentação na bitola especificada, barramentos, disjuntores conforme diagrama, fiação interna, conectores e todos os demais itens necessários para deixar o quadro funcional, obedecendo estritamente as normas técnicas pertinentes. A instalação será executada no prédio do Poupa Tempo. OBS. Os cabos de alimentação devem possuir bitola de 25mm, conforme diagrama, tem origem no quadro geral de distribuição e vão até o QDI, objeto desta contratação.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 06 de março de 2023.

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: ba56-18dd-406a-aa63



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1007, ano VI, veiculado em 20 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 20/03/2023 às 16:59:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ba56-18dd-406a-aa63>